

*Colégio  
Maria  
Auxiliadora*

# GUIA DO ESTUDANTE

2025



NOTRE DAME  
Colégio Maria Auxiliadora



Estimados estudantes e responsáveis,

Este documento tem como objetivo apresentar informações importantes sobre o funcionamento e as normas de convivência no Colégio Maria Auxiliadora. Ele foi construído em consonância com a legislação educacional vigente, com o Projeto Político Pedagógico Pastoral do Colégio, e com as diretrizes pertencentes ao Regimento Escolar.

A PEDAGOGIA NOTRE DAME nos convoca à construção permanente da autonomia pelas nossas crianças e jovens. Em um ambiente agradável e repleto de boas relações alicerçadas em valores sólidos, somos desafiados a construir experiências profundas de aprendizagem - que são organizadas, também, por uma DISCIPLINA EDUCATIVA, comprometida com a formação do caráter e com a construção de um mundo onde possamos viver a bondade de Deus e o seu amor providente.

Nesse sentido, solicitamos que os estudantes e seus responsáveis leiam com atenção as orientações descritas aqui. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Procurem a equipe pedagógica do colégio sempre que houver alguma dúvida.

Atenciosamente,

A Direção



## SUMÁRIO

EQUIPE DIRETIVA.....	4
ATENDIMENTO AOS PAIS.....	6
HORÁRIOS DAS AULAS.....	7
ENTRADAS TARDIAS NO INÍCIO DAS AULAS (EFII e EM).....	7
ATRASOS ENTRE AS AULAS.....	8
SAÍDAS ANTECIPADAS.....	8
UNIFORME.....	9
NORMAS DE CONVIVÊNCIA.....	10
MEDIDAS PEDAGÓGICAS.....	14
DIREITOS DO ESTUDANTE.....	16
DEVERES DO ESTUDANTE.....	17
PLANEJAMENTO TRIMESTRAL.....	20
TAREFAS DE CASA/TEMAS.....	20
AVALIAÇÃO.....	20
PROVAS E TESTES.....	21
SÁBADOS LETIVOS.....	23
BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS.....	23
COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO.....	24
CANTINA ESCOLAR.....	25
BIBLIOTECA.....	25
TURNO INVERSO.....	26



## EQUIPE DIRETIVA

A equipe diretiva do Colégio Maria Auxiliadora está à disposição dos estudantes e de seus familiares por meio dos seguintes setores:

### **Direção**

A direção da escola acompanha todos os processos educacionais junto aos diferentes setores e segmentos.

- **Diretora - Ana Margarida Chiavaro**  
[direcao.cma@nd.org.br](mailto:direcao.cma@nd.org.br)
- **Vice-Diretora - Irmã Amélia Guerra**  
[vicedirecao.cma@nd.org.br](mailto:vicedirecao.cma@nd.org.br)
- **Assessoria da Direção - Roberta Brodt**  
[assessoriadirecao.cma@nd.org.br](mailto:assessoriadirecao.cma@nd.org.br)
- **Coordenação de Ensino - Lauraci Dondé da Silva**  
[coord.ensino@nd.org.br](mailto:coord.ensino@nd.org.br)

### **Coordenação Pedagógica**

No setor você poderá tratar assuntos relacionados aos conteúdos das disciplinas, avaliações, materiais, livros didáticos, assim como demais questões relacionadas à organização e ao desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas.

- **Educação Infantil – Scheyla Limas Diniz**  
[coord.infantil@nd.org.br](mailto:coord.infantil@nd.org.br)
- **Anos Iniciais – Carla Balestrieri**



[coord.iniciais@nd.org.br](mailto:coord.iniciais@nd.org.br)

- **Ensino Fundamental II – Bianca Goulart**

[coord.finais@nd.org.br](mailto:coord.finais@nd.org.br)

- **Ensino Médio – William Araujo**

[coord.medio@nd.org.br](mailto:coord.medio@nd.org.br)

### **Serviço de Orientação Educacional**

Você poderá buscar o Serviço de Orientação Educacional Escolar sempre que sentir necessidade de um espaço de escuta e reflexão a respeito do convívio de seu filho com os colegas e professores, com relação à adaptação na turma e na escola, sobre questões relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem.

- **Educação Infantil e Fundamental I – Márcia Elisa Bertoglio Ribeiro**

[soe.cma@nd.org.br](mailto:soe.cma@nd.org.br)

- **Ensino Fundamental II - Bianca Goulart**

[coord.finais@nd.org.br](mailto:coord.finais@nd.org.br)

- **Ensino Médio - William Araujo**

[coord.finais@nd.org.br](mailto:coord.finais@nd.org.br)

- **Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Irmã Dalva Garlet e Camila Massairo**

[soe2.cma@nd.org.br](mailto:soe2.cma@nd.org.br)

### **Serviço de Orientação Disciplinar**

Por se tratar de um setor que acompanha as rotinas escolares como acessos, recreios e circulação de estudantes



durante sua permanência na escola, trabalhamos orientando e acolhendo aqueles com dificuldades relacionais e situações disciplinares tentando proporcionar um ambiente de aprendizagem saudável.

- **Sidney Brasil**  
[disciplina@nd.org.br](mailto:disciplina@nd.org.br)

## ATENDIMENTO AOS PAIS

O Colégio prioriza o estreitamento da relação entre escola e famílias. Assim, a Equipe Diretiva está à disposição para manter os pais informados sobre o desempenho da aprendizagem de seus filhos, assim como o seu desenvolvimento socioafetivo. Para solicitações de reuniões com professores, com a coordenação ou com a direção, é necessário que realizem o pedido com antecedência, via agenda eletrônica, para o agendamento.

Não é permitida a permanência e/ou entrada de pais ou responsáveis nas salas de aula onde estiver o coletivo de estudantes da turma. Mesmo em períodos de adaptação, há espaços adequados para a permanência dos pais, o que é fundamental para o bom funcionamento das atividades com todas as crianças e favorece a atenção nas atividades desenvolvidas.



## **HORÁRIOS DAS AULAS**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Manhã: 7h40min às 11h55min

Tarde: 13h20min às 17h35min

### **ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)**

Manhã: 7h40min às 11h55min

Tarde: 13h20min às 17h35min

### **ENSINO FUNDAMENTAL II (6º E 7º ANO)**

Manhã: 7h30min às 11h55min

Tarde: 13h20min às 17h45min

### **ENSINO FUNDAMENTAL II (8º E 9º ANO)**

Manhã: 7h30min às 12h45min

Tarde: 13h20min às 18h35min

### **ENSINO MÉDIO**

Manhã: 7h30min às 12h45min

## **ENTRADAS TARDIAS NO INÍCIO DAS AULAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º) E ENSINO MÉDIO**

Os estudantes terão uma tolerância de 10 (dez) minutos para chegar ao início das aulas. Caso exceda este limite, o estudante somente poderá entrar em sala de aula no período seguinte. Após o segundo período, a entrada só será permitida mediante atestado médico. A família deverá entrar em contato



com a coordenação para devidas comunicações.

Atrasos maiores só com atestado, justificativa ou a presença do responsável, mesmo assim o estudante só acessa a sala de aula na troca de período.

## **ATRASOS ENTRE AS AULAS**

Os estudantes que se atrasarem entre as aulas ou após o intervalo deverão pedir autorização para a coordenação para entrarem em sala de aula.

## **SAÍDAS ANTECIPADAS**

As saídas antecipadas e autorizações para terceiros devem ser solicitadas pelos responsáveis com antecedência, via APP - Canal Auxiliar de Disciplina.





## UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório, garantindo a segurança no ambiente pedagógico e arredores, devendo ser usado por todos os estudantes, inclusive no turno inverso, em atividades extraclasse e saídas de campo. A vestimenta deverá estar identificada com o nome do estudante. Entende-se, resumidamente, como vestimenta escolar: • camiseta com logotipo do Colégio; • bermuda feminina (até a metade da coxa); • bermuda masculina • calça azul marinho, cinza ou jeans liso, sem rasgos ou apliques.

Por questões de segurança, solicitamos que todos utilizem sapato fechado ou tênis. Sendo o uso de tênis, obrigatório para a prática de Educação Física e outras atividades esportivas. Caso o estudante não esteja utilizando seu uniforme escolar, a família será acionada e solicitada a trazer a peça faltante.



## NORMAS DE CONVIVÊNCIA

As Normas de Convivência estabelecem preceitos que visam tanto à formação ética, quanto ao desenvolvimento da consciência social e da autonomia pessoal, fatores indispensáveis ao processo de socialização e de individualização do estudante. As mesmas buscam assegurar condições favoráveis para um ambiente saudável, com ensino de qualidade e contribuem para o desenvolvimento da autonomia, postura ética e responsabilidade.

O Estabelecimento de Ensino, sempre que necessário, adotará o emprego de medidas pedagógicas para levar o estudante à conscientização de que deve responsabilizar-se pelos seus atos.

A adesão às normas de convivência é obrigatória a partir do momento em que o estudante é matriculado no Estabelecimento de Ensino. Portanto, é importante que os pais ou responsáveis leiam atentamente todas as normas e exijam o seu cumprimento.

### **Não é permitido ao Estudante:**

a) sair das dependências do Estabelecimento de Ensino durante o horário escolar sem a devida autorização da família e da Direção;

b) entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor, bem como entrar na sala dos professores ou em outros espaços reservados;

c) entrar nas salas de aula, auditórios, laboratórios ou



outros espaços de aprendizagem, portando bebidas ou comidas;

d) usar boné ou capuz dentro da sala de aula, chinelos, crocs, bem como comer, beber, mascar chicletes, chupar balas ou pirulitos durante as aulas;

e) atrapalhar e tumultuar a aula com conversas ou atitudes inadequadas ao ambiente escolar;

f) ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias, portar material estranho às atividades escolares, praticar atos, em sala de aula ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação, prejudicando as atividades escolares;

g) usar de meios fraudulentos quando da realização das avaliações;

h) falsificar a assinatura dos pais ou responsáveis e/ou alterar o resultado das avaliações;

i) mexer no material de colegas, professores e funcionários;

j) utilizar equipamentos eletrônicos, tais como: telefone celular, câmeras fotográficas, aparelhos eletrônicos reprodutores de música e jogos, smartwatch, em sala de aula, salvo quando autorizado (Lei nº 15.100/2025);

k) permanecer em sala de aula, nos corredores ou escadas durante o intervalo, salvo quando autorizado;

l) utilizar ou portar material potencialmente perturbador da ordem das atividades escolares;

m) promover jogos, rifas, campanhas, excursões ou confeccionar camisetas sem a devida autorização da Direção;

n) portar, traficar e/ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas no ambiente escolar ou em saídas de estudo, bem como adentrar no ambiente escolar



alcoholizado ou drogado;

o) promover ou participar de jogos de azar nas salas de aula ou em outras dependências do Estabelecimento de Ensino;

p) manifestar comportamentos ostensivos de namoro ou que demonstrem intimidade física, entre outras, não cabíveis ao ambiente escolar;

q) portar (armas de corte ou de fogo), fazer uso de quaisquer objetos (explosivos ou inflamáveis) ou de brinquedos que ameacem a integridade física do próprio aluno, dos colegas, dos professores, dos funcionários ou de terceiros nas dependências do Estabelecimento de Ensino;

r) andar de bicicleta, skate, patins ou similares nas dependências do Estabelecimento de Ensino;

s) aglomerar-se no portão de saída, dificultando a entrada e saída dos demais alunos, professores, funcionários ou de outras pessoas;

t) participar ou formar grupos que perturbem o ambiente escolar, bem como conduzir pessoas estranhas às dependências do Estabelecimento de Ensino sem a devida autorização;

u) organizar festas, excursões, jogos, coletas ou campanha de qualquer natureza nas dependências do Estabelecimento de Ensino, bem como usar o nome do Estabelecimento de Ensino para qualquer tipo de promoção sem a autorização da Direção;

v) praticar *bullying* (agressões físicas constantes/frequentes/repetidas, insultos, intimidações, apelidos pejorativos, acusações injustas, furtos, roubos, danos, exclusão e/ou isolamento) e/ou *cyberbullying* (a utilização de redes sociais via computador ou celulares, para tais agressões) com colegas ou quaisquer outras pessoas da comunidade escolar. A promulgação da Lei 14811 de 2024 inclui *bullying* e *cyberbullying* como crimes no código penal brasileiro, com punições que variam de multa a reclusão;



w) expor, de forma constrangedora, em sites de relacionamento ou em material impresso, qualquer membro da comunidade escolar, bem como divulgar pela Internet imagens de cenas ocorridas nas dependências do Estabelecimento de Ensino sem autorização da Direção;

x) fotografar ou filmar situações de sala de aula ou de outros espaços das dependências do Estabelecimento de Ensino sem a devida autorização;

y) fazer “brincadeiras” que causem desconforto, danos materiais, morais ou físicos e/ou causar lesões voluntárias a qualquer membro da comunidade escolar;

z) praticar atos que atinjam a integridade física e moral das pessoas no Estabelecimento de Ensino e nas suas imediações ou causar danos voluntários ao patrimônio do Estabelecimento de Ensino.

### **Regras para o afastamento da sala de aula**

Qualquer estudante que seja retirado da sala de aula por inadequação de conduta, será encaminhado à Coordenação ou ao Serviço de Orientação Educacional, e comunicado aos pais através do APP escolar. Depois de 3 (três) retiradas, o estudante será suspenso por um (1) dia e cumprirá sua suspensão, realizando, na escola, atividades extras.



## MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Quando o estudante descumprir seus deveres e/ou desrespeitar as normas de convivência ou ainda, praticar outros atos de indisciplina, dependendo da gravidade do ato e de sua reincidência, o Estabelecimento de Ensino adotará as seguintes medidas pedagógicas:

- a) aconselhamento;
- b) advertência verbal;
- c) advertência por escrito;
- d) convocação dos pais ou responsáveis;
- e) suspensão das aulas e atividades escolares de 1 a 3 dias;
- f) cancelamento da matrícula.

Dependendo da gravidade dos fatos, a Direção do Estabelecimento de Ensino convocará o Conselho Técnico-Pedagógico, que decidirá sobre a permanência do estudante no Estabelecimento de Ensino ou pela transferência assistida.

O estudante suspenso em dia de avaliação não terá direito a realizar a atividade em outro dia, bem como não poderá participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento.

Ao final do ano letivo, a Direção do Estabelecimento de Ensino convocará o Conselho Técnico-Pedagógico para fazer uma análise da conduta do estudante que praticou atos de indisciplina



no decorrer do ano letivo, que poderá resultar em:

- a) matrícula condicionada;
- b) matrícula recusada.



## **DIREITOS DO ESTUDANTE, SEGUNDO O REGIMENTO ESCOLAR DO CMA:**

a) conhecer as normas do Estabelecimento de Ensino por ocasião de sua matrícula;

b) receber educação de qualidade de acordo com os princípios e a filosofia Notre Dame;

c) ser respeitado em sua individualidade;

d) usufruir dos Serviços oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino;

e) comunicar, a quem de direito, as dificuldades nas relações interpessoais;

f) expor aos professores as dificuldades encontradas na realização das atividades escolares;

g) receber auxílio, em sala de aula, para superar as dificuldades na aprendizagem, se necessário;

h) justificar as faltas às aulas, no prazo de 48 horas, após o retorno ao Estabelecimento de Ensino;

i) conhecer os critérios de avaliação adotados pelo Estabelecimento de Ensino;

j) solicitar, quando necessário, esclarecimentos sobre os resultados da sua avaliação;

k) ser avaliado em nova oportunidade, quando ausente no dia da avaliação, apresentando justificativa no prazo de ATÉ 48 horas;

l) participar ativamente do processo de ensino e de aprendizagem;





m) receber orientação para buscar atendimentos especializados, quando necessário;

n) estabelecer diálogo com colegas, professores, funcionários, Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Direção;

o) participar das atividades promovidas pelo Estabelecimento de Ensino destinadas à sua formação;

p) conhecer o Regimento Escolar e solicitar esclarecimentos sempre que necessário.

## **DEVERES DO ESTUDANTE, SEGUNDO O REGIMENTO ESCOLAR DO CMA:**

a) conhecer a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino;

b) respeitar as normas do Estabelecimento de Ensino;

c) observar e cumprir os horários de entrada e saída do Estabelecimento de Ensino;

d) frequentar, com assiduidade e pontualidade, às atividades escolares, dedicando-se aos estudos e respeitando os horários de início, trocas de períodos e término das aulas;

e) fazer uso obrigatório do uniforme para as aulas e saídas de estudo;

f) justificar as suas faltas às aulas, no prazo de 48 horas, após o retorno ao Estabelecimento de Ensino;

g) estar presente, durante todo o período das aulas, e participar ativamente de todas as atividades escolares para obter o



melhor aproveitamento;

h) comparecer, pontualmente, às aulas com todo o material escolar necessário para a realização das atividades do Estabelecimento de Ensino previstas, conservando-o em ordem e responsabilizando-se pelo seu lugar na sala de aula;

i) estudar, realizar e apresentar as tarefas e os demais trabalhos solicitados pelos professores no prazo determinado;

j) prestar atenção às datas da realização das avaliações e da entrega de trabalhos;

k) responsabilizar-se por suas atitudes, decisões e desempenhos nas atividades escolares;

l) respeitar a autoridade da direção, dos professores e demais pessoas da comunidade escolar, tratando-as com respeito e urbanidade;

m) participar das comemorações, celebrações religiosas e cívicas, com respeito;

n) apresentar postura adequada com atitudes e linguagem que zelem pela boa imagem da instituição, em todas as suas dependências e nas imediações do Estabelecimento de Ensino, para que favoreçam a boa convivência na comunidade escolar;

o) tratar com amizade e respeito os colegas e zelar pelo material dos mesmos, responsabilizando-se pelos danos causados;

p) utilizar, de maneira ética e responsável, os recursos disponibilizados pelo Estabelecimento de Ensino;

q) comprometer-se com as avaliações, realizando-as com empenho, dedicação e respeito ao trabalho realizado pelo professor;

r) encaminhar as comunicações do Estabelecimento de Ensino aos pais ou responsáveis;



s) respeitar a proibição de vender qualquer produto ou ingresso de eventos no ambiente escolar sem a devida autorização da Direção;

t) zelar pela limpeza e conservação do material didático, dos equipamentos, do mobiliário e das instalações do Estabelecimento de Ensino, ressarcindo os danos causados.



## **PLANEJAMENTO TRIMESTRAL**

A cada trimestre, os professores do 1º ao 5º Ano EF informarão, via App Notre Dame, o planejamento trimestral.

Do 6º Ano EF à 3ª Série EM, serão enviadas as orientações avaliativas do referido trimestre, por meio do App Notre Dame, como datas das avaliações e objetos do conhecimento trabalhados durante o período. Estar atento a essas informações é fundamental para a organização dos estudos.

## **TAREFAS DE CASA/TEMAS**

É fundamental a realização das atividades de casa solicitadas pelos professores, pois o acompanhamento da aprendizagem e das necessidades pedagógicas individuais se dá, também, através da sistematização do que foi aprendido em sala de aula. Quando o estudante não realizar as atividades solicitadas, os responsáveis serão comunicados via App - Notre Dame.

## **AVALIAÇÃO**

Para Educação Infantil, a avaliação acontece semestralmente. Para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, a avaliação é trimestral.



Na Educação Infantil e no 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, o resultado da avaliação do estudante é expresso através de Parecer Descritivo. A partir do 3º Ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, o resultado da avaliação é expresso através de notas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), aceitando-se apenas um dígito após a vírgula.

Para cálculo da MÉDIA TRIMESTRAL, estabeleceu-se a seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA TRIMESTRAL} = \frac{\text{Média (Trabalhos) + Teste + Prova Trimestral}}{3}$$

*Média trimestral ND - Cálculo da Média*

**Arredondamento:** *É possibilitado ao educador realizar o arredondamento da nota do trimestre em até 0,5 pontos, considerando a dimensão qualitativa (atitudinais).*

## PROVAS E TESTES

É imprescindível o auxílio da família junto ao estudante no acompanhamento do cronograma de provas e testes divulgados pelo professor, como também a entrega de trabalhos.



Em caso de ausência em alguma avaliação por motivo de saúde, a família deverá enviar atestado médico, no prazo máximo de até 48 horas (entregues na coordenação). Outras justificativas serão avaliadas pela Equipe Pedagógica. Testes não realizados, serão reagendados pelos professores. Provas Trimestrais Pendentes serão realizadas ao final do trimestre, conforme calendário escolar.

## **Regramento sobre Avaliações não realizadas**

### **Faltas em Provas:**

- Caso o estudante perca uma prova, poderá realizar uma prova substitutiva em data previamente agendada pela coordenação.
- Para estudantes que não apresentarem atestado médico, será cobrado um valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para a realização de prova pendente.
- A prova substitutiva será diferente da prova original.

### **Faltas em Testes:**

- Caso o estudante perca um teste e apresente atestado médico, o valor do teste será somado à nota da prova prevista em calendário.
- Na ausência de atestado, não haverá reposição do teste.



## **Entrega de Trabalhos:**

- Trabalhos entregues com atraso de até 1 dia terão sua nota reduzida.
- A partir de 2 dias de atraso, os trabalhos não serão aceitos e o estudante perderá a nota da atividade.

## **SÁBADOS LETIVOS**

Além das aulas durante a semana, também poderão ocorrer aos sábados. O calendário é sempre organizado com antecedência, enviado aos familiares e comunicado aos estudantes.

## **BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS**

Primamos pela socialização e pela construção de amizades. Além da atividade intelectual, a escola é um espaço que incentiva a brincadeira entre os colegas e a atividade lúdica criativa. O uso de celulares não será permitido na sala de aula, espaços externos e recreios. O estudante que não cumprir a normativa, terá seu celular guardado pela Equipe Pedagógica e entregue ao final do turno, somente para um responsável.

Pedimos que todos os pertences do estudante sejam identificados com o nome completo, como por exemplo: casacos,



agasalhos e uniformes, garrafas de água, lancheiras e outros. Também solicitamos que todo o material individual (cadernos, livros, pastas e outros), sejam da mesma forma identificados.

Solicitamos NÃO trazer objetos e brinquedos de valor para a escola, em especial, dispositivos eletrônicos.

## COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

O colégio acredita que a comemoração do aniversário com os colegas, no ambiente escolar, amplia as interações sociais, tornando concreta a compreensão do companheirismo, da empatia, da autoestima, do respeito, das boas relações, dentre outros sentimentos. Os aniversários poderão ser comemorados (combinação direta com cada professor referência) ao final de cada mês, de forma coletiva e restrita aos colegas da turma, no momento do lanche. Não será permitida a organização prévia da sala com enfeites e decoração. A comemoração deverá ser simples e de fácil organização. Sugerimos o preparo de kits aniversários previamente separados pela família ou famílias (no caso de mais de um aniversariante no mês) e entregues no início do turno para a equipe de disciplina. O bolo para o parabéns é opcional.





## **CANTINA ESCOLAR**

É responsabilidade da família contratar os serviços da Cantina diretamente com seus funcionários. Não é permitido o uso do serviço da cantina durante as atividades pedagógicas. Devido à proibição do uso de celulares nas dependências da escola, é importante que a família combine formas de pagamento que não incidam sobre o uso do dispositivo durante os recreios.

## **BIBLIOTECA**

A Biblioteca possui regulamento próprio que deve ser respeitado em benefício de seus usuários. Entre as principais regras, estão os procedimentos para retirada e devolução de livros e/ou materiais diversos, o horário de permanência e o comportamento adequado ao ambiente. Questões de ordem pedagógica sobre o serviço devem ser tratadas diretamente na Coordenação Pedagógica.



## TURNO INVERSO

O Turno Inverso conta com toda a infraestrutura do CMA, amplo espaço externo, ambientes diversificados e apropriados para cada atividade, proporcionando ao estudante oportunidades recreativas, pedagógicas e sociais que incentivam a autonomia, a autoconfiança e o aprendizado, numa perspectiva NÃO ESCOLARIZANTE. Nesse sentido, as crianças vivenciam as mais diversas experiências de interações para o desenvolvimento corporal e socioemocional, sem que essas aprendizagens estejam associadas diretamente a uma rotina de sala de aula. Essa concepção garante que, durante o período em que a criança se encontra com a professora no turno regular, o foco na aprendizagem seja alcançado com maior facilidade e sem um cansaço excessivo.

O Turno Inverso do Colégio Maria Auxiliadora é planejado para proporcionar aos pequenos estudantes momentos de integração e descontração e oportunizar aos pais e responsáveis um ambiente seguro e acolhedor para seus filhos. Nesse amplo espaço, com ambientes diversificados e apropriados para cada prática, são desenvolvidas atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas e sociais que incentivam a autonomia, a autoconfiança, o aprendizado, a descoberta, o companheirismo, a cooperação e a solidariedade.

O programa é destinado aos estudantes da Educação



Infantil e do Ensino Fundamental I (até o 5º Ano):

### **Modalidades**

- **Turno Inverso Manhã:** das 7h30min às 13h, complementando-se das 17h40min às 19h
- **Turno Inverso Tarde:** das 12h às 19h
- **Estendido Tarde:** das 17h40min às 19h
- **Estendido com Almoço:** 12h às 13h30min (para estudantes que frequentam as aulas no Turno da Manhã)
- **Estendido com Almoço:** 11h30min às 13h (para estudantes que frequentam as aulas no Turno da Tarde)



***“Coloquem o Bom Deus a frente  
dos sonhos seus, momento por  
momento, nos conduzirá!”  
Santa Julia Billiart***